

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. E A HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A.

O Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas legalmente, determina o Apostilamento ao Contrato 011/2023, para correção de erro material do Segundo Termo Aditivo (14139990), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 04 (quatro) unidades de segurança (totem urbano) na quantidade contratada e o acréscimo no valor de R\$ 437.821,76 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 28,19% (vinte e oito vírgula dezenove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo único. O valor acrescido, representa 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 59.227,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) correspondente aos 8 (oito) meses para o fim da vigência contratual, com término previsto para 27/06/2025, conforme aditivo contratual (13038554), assinado em 05/06/2024".

Leia-se:

"Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 04 (quatro) unidades de segurança (totem urbano) na quantidade contratada e o acréscimo no valor de R\$ 473.821,76 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 30,51% (trinta vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo único. O valor acrescido, representa 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 59.227,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) correspondente aos 8 (oito) meses para o fim da vigência contratual, com término previsto para 27/06/2025, conforme aditivo contratual (13038554), assinado em 05/06/2024".

Diretor

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro de Campos, Diretor(a) Presidente**, em 29/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14183326** e o código CRC **87E3B632**.

Referência: Processo nº 47.000515/2024-59

SEI nº 14183326